



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado e justificativa de valor.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços de: **Anestesiologista e Angiologia**, para a secretaria de saúde do município de Brunópolis.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de Serviços de Consulta de Anestesiologista e Angiologia	1	consulta	R\$ 235,90	R\$ 60.000,00

3. JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade de contratar, de forma complementar, serviços de assistência à saúde (artigo 24, da Lei Federal nº 8.080/90), no município de BRUNÓPOLIS;

- Considerando, o interesse em dispor de uma rede de serviços de saúde mais ampla;



- Considerando, a previsão de acesso e contratação, define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), portaria nº 1.340 de 29 de junho de 2012.
- Considerando, a disposição sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016. Visando a garantia a integralidade da assistência com Sistema Único de Saúde SUS, e necessitado pela demanda existente de pacientes que buscam os atendimentos em especialidades, encaminhados da Atenção Básica, faz-se necessário a contratação de atendimentos especializados formando uma referência municipal, com atendimentos da Saúde da Mulher: gestante e seu bebê, diagnóstico de câncer, puericultura, entre outras doenças, com consulta, exames e procedimentos cirúrgicos. Ambulatório de cirurgia geral municipal; fornecendo procedimentos de consulta em cirurgia geral e procedimentos cirúrgicos, evitando agravos dos casos clínicos com as cirurgias. Anestesiologista, com os procedimentos de consulta e anestesia geral para rede municipal, nos atendimentos Eletivos, tanto quanto a procedimentos de urgência e emergência, o credenciamento tem o objetivo de viabilizar o acesso com eficiência e eficácia e equidade dos usuários do sistema público de saúde de Brunópolis. Melhorando a resolutividade na atenção básica reduzindo custos por agregados, com exames ou encaminhamentos para atendimento fora do domicílio TFD em diversas regiões do estado, sem contar que a fila de atendimento é muito longa e o paciente vai por diversas vezes.

O credenciamento tem como base de valores aos procedimentos os praticados em anos anteriores e ou definidos por pesquisa de preços que se encontra em anexo ao Processo Administrativo.

Não obstante a contratação de profissionais médicos em diversas especialidades permite oferecer um atendimento mais completo e abrangente aos pacientes.

Isso é especialmente importante em um ambiente de saúde onde há uma variedade de necessidades médicas.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação se encaixa no caso de Inexigibilidade, visto que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 74º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Jucoskimed Serviços Médicos S/S Ltda

Inscrição no CNPJ: 13.177.395/0001-44

Endereço: Rua Altino Gonçalves de Farias, 1832 - Centro - Curitibanos - SC

Contato Telefônico: (49) 3241 4470

Ramo de Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa presta serviço de que necessita o Fundo Municipal de Saúde de Brunópolis tendo apresentado a documentação conforme previsto no Edital de Credenciamento 003/2024, sendo declarados credenciados.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A Contratada aceita o valor de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) estipulado como pagamento, por consulta, valor estipulado a qualquer interessado através do Edital de Credenciamento 003/2024.



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

Brunópolis/SC, 29 de agosto de 2024.

JULIANA PRIGOLI ROSS

Agente de Contratação